LEI MUNICIPAL Nº 2.131 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16/04/2025
Jorge Costa

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R$ 130.000,00 aquisição de veículo Plano de Ação nº 09032024

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	
Unidade	01– Unidade Administrativa do Desenvolvimento Economico	
Função	0020 – Agricultura	
Subfunção	0608 – Promoção da Produção Agropecuaria	
Programa	0006 – Apoio ao Produtos	
Ação	1006 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
Recurso	27061154	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Material e Equip. Permanentes	R$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 130.000,00 decorrerá por conta recurso vinculado 27061154 Plano de ação nº 09032024-070879/2024

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 14 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico através do Plano de Ação nº 09032024-070879/2024

- Aquisição de veículo conforme Plano de trabalho anexado.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 14 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito